



**LEI Nº 1.540, DE 06 DE MAIO DE 2024.**  
***(Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências).***

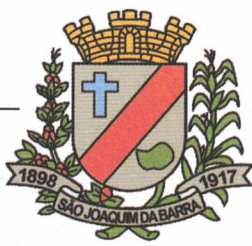
Eu, WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Extraordinária realizada no dia 06 de maio de 2024, pelo que sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

**Artigo 1º.** Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de **R\$1.012.522,90** (um milhão, doze mil, quinhentos e vinte e dois reais e noventa centavos) distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação (+) 1.012.522,90**

02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
509	10.301.0023.1068.0000	Aquis. Equipamentos e Material Perman. - Recurso Federal	25.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	95	00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores			
	300 183	ESTR. SAÚDE BUC. PROP.3549401712271638985			
510	10.301.0023.2039.0000	Manutenção da Saúde - Atenção Básica - Recurso Federal	532.948,71		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	95	00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores			
	305 000	GESTÃO DO SUS			
511	10.301.0023.2039.0000	Manutenção da Saúde - Atenção Básica - Recurso Federal	26.800,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	95	00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores			
	305 001	IMPLANT. SEG. ALIMENTAR NUTRIC. SAÚDE			
512	10.301.0023.2039.0000	Manutenção da Saúde - Atenção Básica - Recurso Federal	190.136,02		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	95	00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores			
	312 000	RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS			
459	10.302.0024.2042.0000	Manutenção da Saúde - Média e Alta Complexidade - Recurso	237.638,17		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	95	00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores			
	302 004	SAMU 192			

**Artigo 2º.** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:



**Superávit Financeiro: REABERTURA**

**1.012.522,90**

Fontes de Recurso  
95 00 1.012.522,90

**Artigo 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 06 DE MAIO DE 2024.

  
**Dr. Wagner José Schmidt**  
**Prefeito de São Joaquim da Barra**